

Aprova o Quadro de Pessoal Do
cente, Técnico e Administrati
vo da FUA e dá outras providên
cias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições es
tatutárias, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.069-A de 12 de junho de
1962, estabelece em seu § 1º do artigo 11, que o Quadro de
Pessoal Docente Técnico e Administrativo da Fundação Univer
sidade do Amazonas será fixado pelo Conselho Universitário
e, com parecer favorável do Conselho Diretor, devendo poste
riormente ser aprovado pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o artigo 94 do atual Estatuto da
Universidade do Amazonas disciplinou que o Conselho Universi
tário exerceria as atribuições do Conselho de Administração
enquanto este não fosse constituído;

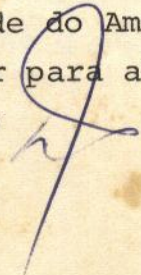
CONSIDERANDO que o item IX do artigo 10 do mencio
nado Estatuto diz que compete ao Conselho de Administração
"aprovar os quadros de pessoal docente técnico e administra
tivo";

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1167/79 do Magnífi
co Reitor da Universidade do Amazonas constituiu o Conselho
de Administração;

CONSIDERANDO que o item IV do artigo 1º do Decreto
nº 78.120 de 26 de junho de 1976 combinado com o § 1º do arti
go 3º deste diploma legal, limitam o ingresso de pessoal nas
Fundações total ou parcialmente mantidas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º do Decreto nº
nº 84.817 de 18 de junho do corrente ano, que dispõem sobre
realização de despesas de pessoal até dezembro de 1981;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 684/76 do Magnífico
Reitor da Universidade do Amazonas decidiu pela criação de
um Quadro Suplementar para absorção dos docentes em regime
de 12 horas semanais;



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 009/80

. 2 .

CONSIDERANDO que tecnicamente o mais aconselhável é manter os docentes contratados nas categorias de Professor Colaborador e Professor Visitante também em Quadro Suplementar, bem como, os Professores de Nível Médio 3-C, cujos cargos inclusive serão extintos à medida que se vagarem;

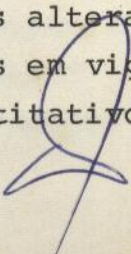
CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República através do Decreto nº 84.716/80 delegou competência ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura para nomear Sub-Reitores, Diretores, Vice-Diretores. ... e reservou para si a competência para Membros dos Conselhos, Reitores e Vice-Reitores, e

CONSIDERANDO que devem ser reservadas no Quadro Permanente da Fundação Universidade do Amazonas, vagas para transformação dos cargos de Professores Colaboradores e de Professores Visitantes em função da Resolução nº 006/80 deste Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º - A P R O V A R o Quadro de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Fundação Universidade do Amazonas, constituído de CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS DO QUADRO PERMANENTE E CARGOS DO QUADRO SUPLEMENTAR, para o período de 1981 a 1985 observando o que dispõe o § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.069-A de 12 de junho de 1962 e na forma desta Resolução com seu respectivo anexo.

Art. 2º - Esclarecer que o novo quadro é basicamente aquele que vinha sendo adotado pela FUA com o apoio do Governo Federal, mais algumas alterações visando sua simplificação e ajustamento às leis em vigor, e ainda, que não poderá haver alteração no quantitativo global de lotação esta



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 009/80

. 3 .

belecido para período acima mencionado.

Parágrafo único - Poderá haver, no entanto, alteração nos quantitativos das diversas categorias funcionais em função de ascensão funcional, desde que, não haja alteração no quantitativo global de que trata este artigo.

Art. 3º - A ascensão funcional e a progressão funcional serão regulamentadas em conjunto com a promoção funcional da qual fazem parte, isto, através de Resolução específica deste Conselho.

Art. 4º - A categoria funcional de Técnico de Nível Superior será privativa daqueles graduados cuja formação não corresponda a nenhum cargo do Quadro de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da FUA, devendo tal princípio ser observado por ocasião dos preenchimentos dos cargos ainda que seja por ascensão funcional.

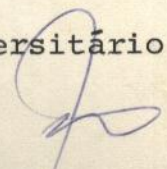
Art. 5º - Disciplinar que o ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas será sempre através de seleção pública e para as faixas iniciais das categorias funcionais, observando-se previamente, o que dispõem os artigos 1º e 2º do Decreto nº 84.817/80 e o § 1º do artigo 3º combinado com o item IV do artigo 1º do Decreto nº 78.120 de 26 de julho de 1976.

Art. 6º - Alterar a denominação da FUNÇÃO GRATIFICADA e dos CARGOS EM COMISSÃO a seguir:

FUNÇÃO GRATIFICADA

- de Secretário do Reitor e do Vice-Reitor para Secretário do Vice-Reitor

CARGOS EM COMISSÃO

- de Diretor de Unidade Universitária para Diretor de Unidade
 - de Diretor de Departamento da Reitoria para Diretor de Departamento
 - de Prefeito do Campus Universitário para Prefeito
- 

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 009/80

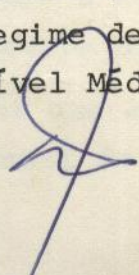
. 4 .

- de Chefe de Gabinete do Reitor para Chefe de Gabinete
- de Representante em Brasília para Representante
- de Secretário Executivo do Gabinete do Reitor para Secretário Executivo
- de Secretário de Unidade Universitária, para Secretário
- de Secretário de Colegiado Superior para Secretário
- de Secretário da Comissão Permanente de Licitação para Secretário
- de Secretário da COPERT para Secretário
- de Secretário do CRUTAC para Secretário
- de Secretário da Prefeitura do Campus Universitário para Secretário
- de Secretário de Departamento da Reitoria para Secretário

Art. 7º - Estabelecer que os CARGOS EM COMISSÃO serão ocupados por pessoal do Quadro Permanente da FUA excetuando-se os de Reitor, Vice-Reitor, Sub-Reitores e Diretores de Unidades, e ainda, que seus ocupantes deverão perder os vínculos empregatícios na data em que deixarem de ocupar os mencionados cargos, caso não disponham de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal da FUA.

Art. 8º - Disciplinar que o Quadro Suplementar será constituído de cargos que recebam tratamento diferenciado daqueles que compõem o Quadro Permanente.

Art. 9º - Disciplinar que o Quadro Suplementar será constituído, atualmente, dos cargos de:

- a) Professores Colaboradores;
 - b) Professores Visitantes;
 - c) Professores em regime de 12 horas; e de
 - d) Professores de Nível Médio 3-C.
- 

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

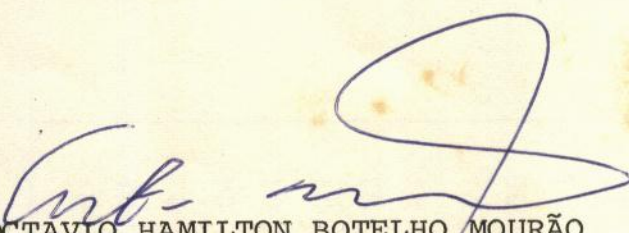
RESOLUÇÃO Nº 009/80

. 6 .

Pessoal da FUA.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 1980.



OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO POR QUANTIDADE E VALOR

Nº DE ORDEM	CARGO EM COMISSÃO	QUANTITATIVOS		VALOR UNITÁRIO ATUAL
		1980	1981/1985	
01	Reitor	01	01	150.300,00
02	Vice-Reitor	01	01	135.100,00
03	Sub-Reitor para Assuntos de Administração	01	01	120.000,00
04	Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos	01	01	120.000,00
05	Sub-Reitor para Pesquisa e Pós-Graduação	--	01	44.100,00
06	Sub-Reitor para Extensão	--	01	44.100,00
07	Sub-Reitor para Planejamento	--	01	44.100,00
08	Diretor de Unidade	07	08	96.200,00
09	Procurador Geral	01	01	96.200,00
10	Diretor de Órgão Suplementar	02	06	96.200,00
11	Assessor Especial	04	04	96.200,00
12	Chefe de Gabinete	01	01	96.200,00
13	Coordenador Geral do CRUTAC	01	01	96.200,00
14	Representante	01	01	96.200,00
15	Diretor do CEPESE	--	01	
16	Prefeito	01	01	96.200,00
17	Diretor de Departamento	05	10	96.200,00
18	Secretário Executivo	01	01	96.200,00
19	Diretor de Divisão	21	35	69.900,00
20	Diretor do Conservatório de Música	01	01	69.900,00
21	Diretor da Livraria Universitária	--	01	69.900,00
22	Chefe do Setor Gráfico	01	01	49.300,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO POR QUANTIDADE E VALOR

Nº DE ORDEM	CARGO EM COMISSÃO	QUANTITATIVOS		VALOR UNITÁRIO ATUAL
		1980	1981/1985	
23	Secretário	22	27	43.100,00
24	Administrador do Centro de Esportes	01	01	43.100,00
25	Chefe de Serviço de Segurança do Campus	01	01	43.100,00
26	Chefe de Serviço	30	58	43.100,00
27	Assessor	04	04	43.100,00

C A R G O S	CLASSES (QUANTITATIVAS)				
	A	B	C	D	TOTAL
TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS					
Agrônomo	01	-	-	-	01
Analista de Sistemas	-	-	-	-	-
Arquiteto	05	-	-	-	05
Engenheiro (Formação Plena)	05	02	-	-	07
Médico	06	01	-	-	07
Procurador (T.I)	01	-	-	-	01
Veterinário	-	-	-	-	-
Assistente Social	03	04	02	02	11
Bibliotecário	03	12	13	04	32
Contador	01	04	-	-	05
Economista	03	01	01	-	05
Enfermeiro	03	01	02	-	06
Odontólogo	-	01	-	-	01
Técnico de Administração	03	04	03	-	10
Técnico de Nível Superior	30	16	09	-	55
Procurador (T.P.)	02	02	02	-	06
Mestre de Obras	03	03	-	-	06
Programador	04	03	-	-	07
Impressor Off-Set	02	-	-	-	02

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
 . QUADRO DE PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO POR CARGOS E QUANTITATIVOS

C A R G O S	QUANTITATIVOS	
	1980	1981 a 1985
Mestre de Obras	06	13
Programador	07	16
Impressor Off-Set	02	04
Mecânico	07	12
Técnico Agrícola	01	02
Técnico em Eletrônica e Eletricidade	03	04
Contramestre de Obras	04	07
Oficial de Administração	72	90
Operador de Computador	04	06
Operador Contábil	03	03
Rádio Operador	03	06
Técnico de Contabilidade	12	18
Técnico de Laboratório	10	13
Técnico em Radiologia		01
Auxiliar de Enfermagem	12	13
Desenhista	09	14
Laboratorista	17	59
Marceneiro	04	12

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

QUADRO DE PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO POR CARGOS E QUANTITATIVOS

C A R G O S	QUANTITATIVOS	
	1980	1981 a 1985
Operador de Foto-Composição	02	04
Bombeiro Hidráulico	05	12
Carpinteiro	20	40
Eletricista	06	11
Motorista	26	37
Pedreiro	19	31
Pintor	06	18
Auxiliar de Administração	251	333
Perfurador	06	14
Laboratorista de Foto-Mecânica		02
Revisor	01	03
Ajudante de Mecânico	01	05
Encadernador	02	05
Auxiliar de Laboratório	10	12
Ajudante de Artífice	36	85
Auxiliar de Serviços	173	251
Trabalhador de Campo	19	22
Vigilante	97	122

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

. QUADRO PERMANENTE POR CARGOS, CLASSES E REGIME

C A R G O S	CLASSES (QUANTITATIVOS)				
	A	B	C	D	TOTAL
Cont.					
Auxiliar de Enfermagem	01	05	01	05	12
Contramestre-de-Obras	→ 04	04	-	-	04
Desenhista	04	05	-	-	09
Mecânico	03	04	-	-	07
Oficial de Administração	18	32	20	02	72
Operador de Computador	03	01	-	-	04
Operador Contábil	01	01	01	-	03
Rádio Operador	-	-	-	03	03
Técnico Agrícola	01	-	-	-	01
Técnico de Contabilidade	01	03	08	-	12
Técnico em Eletrônica e Eletricidade	02	01	-	-	03
Técnico de Laboratório	05	05	-	-	10
Técnico em Radiologia	-	-	-	-	-
Laboratorista	14	02	-	01	17
Marceneiro	-	04	-	-	04
Operador de Foto-Composição	02	-	-	-	02
Auxiliar de Administração	71	123	39	18	251
Perfurador	04	-	02	-	06
Bombeiro Hidráulico	01	03	01	-	05
Carpinteiro	05	15	-	-	20

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVOS POR CARGOS E QUANTITATIVOS

C A R G O S	QUANTITATIVOS	
	1980	1981 a 1985
Técnico de Pesquisa	02	02
Auxiliar de Artes Gráficas	03	09
Mensageiro Menor	06	10
SOMA	1.019	1.593
<u>DOCENTE</u>		
Professor Titular	75	112
Professor Adjunto	89	150
Professor Assistente	246	350
Auxiliar de Ensino	291	460
SOMA	701	1.072
<u>QUADRO SUPLEMENTAR</u>		
Professor Colaborador	71	121
Professor Visitante	02	52

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

QUADRO DE PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO POR CARGOS E QUANTITATIVOS

C A R G O S	QUANTITATIVOS	
	1980	1981 a 1985
Professor em Regime de 12 horas	13	13
Professor Nível Médio 3-C	10	10
SOMA	96	96
* QUANTITATIVO GLOBAL	1.816	2.861

OBS: Existem 09 ocupantes de Cargos em Comissão sem cargo nos Quadros Permanente e Suplementar
Total de ocupantes do Quadro de Pessoal = 1.825

* O quantitativo global para 1981 a 1985 não poderá ser alterado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
QUADRO PERMANENTE POR CARGOS, CLASSES E REGIME

C A R G O S	R E G I M E S				
	12 Hs	20 Hs	40 Hs	TIDE	TOTAL
DOCENTES					
Professor Titular					
- S/NÍVEL	-	10	03	-	13
- NÍVEL I	-	01	03	01	05
- NÍVEL II	-	02	01	01	04
- NÍVEL III	-	16	21	16	53
Professor Adjunto					
- NÍVEL I	-	01	02	02	05
- NÍVEL II	-	-	-	01	01
- NÍVEL III	-	31	36	16	83
Professor Assistente					
- NÍVEL I	-	17	48	06	71
- NÍVEL II	-	07	05	-	12
- NÍVEL III	-	83	55	25	163
Auxiliar de Ensino					
- NÍVEL I	-	50	130	06	186
- NÍVEL II	-	49	54	02	105
S O M A	-	267	358	76	701

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

QUADRO PERMANENTE POR CARGOS, CLASSES E REGIME

C A R G O S	CLASSES (QUANTITATIVAS)				
	A	B	C	D	TOTAL
Cont.					
Eletricista	01	05	-	-	06
Motorista	06	15	04	01	26
Pedreiro	09	10	-	-	19
Pintor	05	01	-	-	06
Laboratorista de Foto-Mecânica	-	-	-	-	-
Revisor	01	-	-	-	01
Ajudante de Mecânico	-	-	01	-	01
Encadernador	02	-	-	-	02
Auxiliar de Laboratório	06	01	01	02	10
Ajudante de Artífice	15	20	01	-	36
Auxiliar de Serviços	37	58	45	33	173
Vigilante	29	36	28	04	97
Técnico de Pesquisa	02	-	-	-	02
Auxiliar de Artes Gráficas	03	-	-	-	03
Trabalhador de Campo	19	-	-	-	19
Mensageiro Menor	06	-	-	-	06
SOMA	350	408	184	75	1.019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

. QUADRO PERMANENTE POR CARGOS, CLASSES E REGIME

C A R G O S	R E G I M E S					TOTAL
	12 Hs	20 Hs	40 Hs	TIDE		
<u>QUADRO SUPLEMENTAR</u>						
Professor Colaborador						
- a Nível de Auxiliar de Ensino	-	35	12	01		48
- a Nível de Assistente	-	11	03	06		20
- a Nível de Adjunto	-	-	01	-		01
- a Nível de Titular	-	01	01	-		02
Professor Visitante	-	-	-	02		02
Professor em Regime de 12 Horas	13	-	-	-		13
Professor Nível Médio 3-C						
- NÍVEL I	-	04	03	01		08
- NÍVEL II	-	02	-	-		02
S O M A	13	52	19	10		96
T O T A L						1.816

OBS: Existem 09 ocupantes de Cargos em Comissão sem cargo nos Quadros Permanente e Suplementar de Pessoal.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
 . QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO POR CARGOS, CLASSES E SALÁRIOS

C A R G O S	CLASSES	S A L Á R I O S			
		FAIXA 1	FAIXA 2	FAIXA 3	FAIXA 4
Agrônomo	A	39.400	46.500	55.200	63.100
Analista de Sistemas	B	71.000	78.800	86.680	95.350
Arquiteto	C	104.880	115.370	126.910	139.600
Engenheiro (Formação Plena)					
Médico					
Procurador (T.I.)					
Veterinário					
Assistente Social					
Bibliotecário					
Contador					
Economista					
Enfermeiro					
Odontólogo					
Técnico de Administração					
Técnico de Nível Superior					
Procurador (T.P.)	A	32.200	38.700	45.100	51.600
	B	58.000	64.400	70.840	77.920
	C	85.720	94.290	103.720	114.090

77.920
 114.090

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
. QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO POR CARGOS, CLASSES E SALÁRIOS

C A R G O S	CLASSES	S A L A R I O S			
		FAIXA 1	FAIXA 2	FAIXA 3	FAIXA 4
Cont.					
Mestre-de-Obras	A	29.000	34.800	40.600	46.400
Programador	B	52.200	58.000	63.800	70.180
	C	77.200	84.920	93.410	102.750
Impressor Off-Sett	A	26.800	32.100	37.500	42.800
	B	48.100	53.600	58.960	64.860
	C	71.340	78.480	86.320	94.960
Auxiliar de Enfermagem	A	25.700	30.800	36.000	41.100
Contramestre-de-Obras	B	46.200	51.400	56.540	62.190
Desenhista	C	68.410	75.250	82.780	91.060
Mecânico					
Oficial de Administração					
Operador de Computador					
Operador Contábil					
Rádio Operador					
Técnico Agrícola					
Técnico de Contabilidade					
Técnico em Eletrônica e Eletricidade					
Técnico de Laboratório					
Técnico em Radiologia					

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

. QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO POR CARGOS, CLASSES E SALÁRIOS

C A R G O S	CLASSES	S A L Á R I O S			
		FAIXA 1	FAIXA 2	FAIXA 3	FAIXA 4
Cont.		30.800	34.400	37.840	41.620
		45.790	50.370	55.400	60.940
	A	21.600	25.900	30.200	34.500
	B	38.800	43.200	47.520	52.270
Laboratorista	C	57.500	63.250	69.570	76.530
	A	20.800	24.900	29.000	33.200
	B	37.300	41.600	45.760	50.340
	C	55.370	60.910	67.000	73.700
Operador de Foto-Composição	A	20.400	24.400	28.500	32.500
	B	36.600	40.800	44.880	49.370
	C	54.300	59.730	65.710	72.280
	A	20.200	24.300	28.300	32.300
Auxiliar de Administração	B	36.400	40.400	44.440	48.880
	C	53.770	59.150	65.060	71.570
	A	18.000	21.500	25.100	28.700
	B	32.300	36.000	39.600	43.560
Bombeiro Hidráulico	C	47.920	52.710	57.980	63.780
Carpinteiro					
Eletricista					
Motorista					
Pedreiro					
Pintor					

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO POR CARGOS, CLASSES E SALÁRIOS

C A R G O S	CLASSES	S A L Á R I O S			
		FAIXA 1	FAIXA 2	FAIXA 3	FAIXA 4
Cont. Laboratorista de Foto-Mecânica Revisor Ajudante de Mecânico Encadernador Auxiliar de Laboratório	A	17.200	20.600	24.000	27.400
	B	30.800	34.400	37.840	41.620
	C	45.790	50.370	55.400	60.940
	A	15.900	19.100	22.300	25.400
	B	28.600	31.800	34.980	38.480
	C	42.330	46.560	51.210	56.340
	A	13.900	16.600	19.400	22.200
	B	24.900	27.800	30.580	33.640
	C	37.000	40.700	44.770	49.250
	A	12.000	14.300	16.700	19.100
Ajudante de Artífice Auxiliar de Serviços Vigilante Técnico de Pesquisa	B	21.500	24.000	26.400	29.040
	C	31.940	35.140	38.650	42.520
	A	11.700	14.000	16.300	18.700
	B	21.000	23.400	25.740	28.310
	C	31.150	34.260	37.690	41.450
	A	11.000	13.200	15.400	17.600
	B	19.800	22.000	24.200	26.620
	C	29.280	32.210	35.430	38.970

C A R G O S	CLASSES	S A L Á R I O S			
		FAIXA 1	FAIXA 2	FAIXA 3	FAIXA 4
Cont. Auxiliar de Artes Gráficas	A	10.500	12.500	14.600	16.700
	B	18.800	21.000	23.100	25.410
	C	27.950	30.750	33.750	37.200
Trabalhador de Campo	A	9.200	11.100	12.900	14.700
	B	16.600	18.400	20.240	22.260
	C	24.490	26.940	29.630	32.600
Mensageiro Menor	A	5.300	6.300	7.300	8.400

OBS: O pessoal atual da FUA está compreendido na CLASSE A nas faixas de 1 a 4.